



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AT ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - ICMBIO RORAIMA

Rua Alfredo Cruz, Número 283, - Boa Vista - CEP 69301-140

Telefone: (95) 3623-3250

LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DO NGI ICMBIO RORAIMA
2021**

| Lista de Inscrições Indeferidas - Nível I - Brigada de prevenção e combate a incêndios - Brigadista - Parna Viruá - Caracarái - 4 meses (ordem de recebimento das inscrições). | |
|---|--|
| Nome | Motivo do indeferimento da inscrição |
| 1 JONATAS MORAES VIANA | Foi revogada devido ao não atendimento do item 2.4.1 do Edital. Faltou o verso do RG com a foto. |
| 2 ABRAAO PORTELA AMORIM | Foi revogada devido ao não atendimento do item 2.4.1 do Edital. Faltou o verso do RG com os dados de registro. |
| 3 EDE CARMO SILVA RIBEIRO | Foi revogada devido ao não atendimento do item 2.4.3 do Edital. O atestado médico anexado foi emitido há mais de 30 dias. |
| Lista de Inscrições Indeferidas - Nível I - Brigada de prevenção e combate a incêndios - Brigadista - Esec Maracá - Amajari - 24 meses (ordem de recebimento das inscrições). | |
| Nome | Motivo do indeferimento da inscrição |
| 1 THIAGO PEREIRA PIRES | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. O atestado médico apresentado é para a função de professor, enquanto edital exige atestado de aptidão para realizar atividades físicas na função de agente temporário ambiental (item 2.4.3 do edital). Não foi apresentado comprovante de tipagem sanguínea e |

| | | |
|---|------------------------------------|---|
| | | fator RH (Item 2.4.4 do edital). Não foi apresentado comprovante de residência (Item 2.4.5 do edital). |
| 2 | MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. O atestado médico não foi emitido nos últimos 30 dias, conforme solicitado no item 2.4.3 do edital. |
| 3 | WIRVESON CASTRO | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. O atestado médico apresentado não possui e data e nem identificação do médico, portanto não é válido. Não foi apresentada a parte do documento de identificação pessoal com a foto, conforme exigido no item 2.4.1 do edital. |
| 4 | TIAGO SOUZA CABRAL | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Não foi apresentado atestado médico, conforme item 2.4.3 do edital. Não foi apresentado comprovante de tipagem sanguínea e fator RH, conforme o item 2.4.4 do edital. |
| 5 | NADIA DE SOUZA SANTOS MAIA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. A solicitação foi enviada fora do período válido para inscrições, conforme registro do sistema. |

Lista de Inscrições Indeferidas - Nível I - Brigada de prevenção e combate a incêndios - Brigadista - Parna Viruá - Caracará - 24 meses (ordem de recebimento das inscrições).

| | Nome | Motivo do indeferimento da inscrição |
|---|-------------------------|---|
| 1 | MAXSON DOS SANTOS SILVA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. O atestado médico não apresenta data e, portanto, não é válido. |

Lista de Inscrições Indeferidas - Nível I - Agente de apoio à fiscalização ambiental - Sede do NGI - Boa Vista - 24 meses (ordem de recebimento das inscrições).

| | Nome | Motivo do indeferimento da inscrição |
|---|------------------------------------|---|
| 1 | ANNY THOMÉ DE SALES | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Não foi apresentado o atestado médico exigido no item 2.4.3 do edital. Não foi apresentado o comprovante de tipagem sanguínea e fator RH exigido no item 2.4.4 do edital. |
| 2 | KATERJONNE GOMES DE ALMEIDA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Não foi apresentada a parte do documento de identificação pessoal com a foto, conforme exigido no item 2.4.1 do edital. |
| 3 | EDITH GONÇALVES DE OLIVEIRA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Faltou o Atestado Médico e o comprovante de residência está ilegível. |
| 4 | THIAGO AUGUSTO DO NASCIMENTO COSTA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. O atestado médico não tem data. O fator RH está escrito no atestado médico, sem comprovação de exame de sangue. |
| 5 | NIVIA DE QUEIROZ AZEVEDO | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no |

Edital. Não foi apresentado atestado médico, conforme item 2.4.3 do edital.

Lista de Inscrições Indeferidas - Nível I - Agente de apoio à fiscalização ambiental - Base de Caracará - 24 meses (ordem de recebimento das inscrições).

| | Nome | Motivo do indeferimento da inscrição |
|---|-----------------------------|---|
| 1 | SANTIAGO GABRIEL LAMBORENA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Os documentos de identificação pessoal apresentados estão ilegíveis, assim como o comprovante de residência. De acordo com o item 2.4 do edital, devem ser apresentadas cópias digitais legíveis. O atestado médico não apresenta data e, portanto, não é válido. |
| 2 | PAOLA NICOLY GROSS | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. A candidata não completará 18 anos até a data do término das inscrições. |
| 3 | MARIA LUIZA FERREIRA FRANÇA | Foi revogada devido ao não atendimento dos itens 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 do Edital. Não foram anexados atestado médico, tipagem sanguínea com fator Rh e comprovante de residência. |
| 4 | ANTONIO GUIVARA NOGUEIRA | Foi revogada devido ao não atendimento do item 2.4.6 do Edital. Faltou anexar o comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever. |
| 5 | VINICIUS ZIDANI MAIA DUTRA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Faltou o verso do RG com os dados de registro. |
| 6 | SEBASTIÃO TOMÉ GONÇALVES | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Faltou o verso do RG. A tipagem sanguínea a fator RH não tem nome. |
| 7 | ADAILTON ALVES DA SILVA | Foi revogada devido ao não atendimento da totalidade dos requisitos para inscrição no Edital. Não foi apresentado atestado médico, conforme item 2.4.3 do edital. Não foi apresentado comprovante de tipagem sanguínea e fator RH, conforme o item 2.4.4 do edital. |



Documento assinado eletronicamente por **Hueliton da Silveira Ferreira, Chefe**, em 06/09/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Havana Maduro Viana, Analista Ambiental**, em 06/09/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Barth Filho, Analista Ambiental**, em 06/09/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Farkas Tonello, Analista Ambiental**, em 06/09/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Galdino De Souza, Chefe**, em 06/09/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9566308** e o código CRC **7B327FEF**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [86660675272](#), versão 9 por [86660675272](#) em 06/09/2021 13:29:04.